

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 22/04/2021  
Presidente

PROJETO DE LEI N°. 09 /2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO 080/2021  
DATA 15/04/21 AS 14:30  
SERVIDOR Francisco Salomão Sousa  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO GONÇALO MARTINS ARAÚJO NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EXPEDITO COSTA ALMEIDA** localizada no Bairro Gonçalo Martins Araújo.

Art. 2º - A referida rua sem denominação estar localizada no Bairro Gonçalo Martins Araújo, possuindo os seguintes confrontantes: INICIO: tem início a partir do terreno baldio (próximo ao Deposito de Construção Toka do Kankão) Rua Planalto da Serra e TERMINO na residência da Sra. Maroca na Rua José Sampaio Torres localizada no Bairro Gonçalo Martins Araújo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 15 de abril de 2021.

*Antônia Claudino Silva Gomes*  
Antônia Claudino Silva Gomes  
Vereadora



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

## JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Sr.  
ANTONIO DJAIR VIVENTE BARBOSA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-Ceará  
Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua no bairro Gonçalves Martins Araújo na cidade de Monsenhor Tabosa-CE.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão taboense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

EXPEDITO COSTA ALMEIDA, nasceu em 22 de fevereiro de 1919, filho de um dos fundadores da cidade de Monsenhor Tabosa-CE, Francisco Epifânio Rodrigues de Almeida, o Coronel Epifânio, como era conhecido.

Expedito Almeida passou sua infância em Monsenhor Tabosa, foi estudar em Fortaleza, chegando a não concluir o curso ginásial, para servir o Exército. E quando chegou a 2ª guerra mundial, foi designado para praça da guerra, quando esta terminou em 1945, retornou para a sua terra natal, desvinculado do Exército, criou a cavalaria para os desfiles para o Dia 7 de setembro, junto com seus amigos e conterrâneos eram patriotas, fazia discursos de improviso, sempre exaltando o seu amor à pátria.

Em 1994, casou-se com Lastenia Frota Almeida, com quem teve um filho (Francisco das Chagas Frota Almeida), sua esposa faleceu em 1999, ficando viúvo, até sua morte em 09/02/2006. Quando se casou, foi residir em sua fazendinha no Para Sempre, retornando em 1973, para morar na cidade, sítio Telha.

Em 1954, quando houve a primeira eleição municipal, foi eleito vereador e foi o primeiro presidente da câmara municipal. Neste tempo, não tinha salário, trabalhavam como voluntários, representando o povo e tentando melhorar desenvolvimento do município.



Era amigo de todos, não tinha inimizades, um verdadeiro homem do povo.

Foi um grande incentivador da criação de equinos para os desfiles do dia da pátria e vaquejadas, realmente um grande brasileiro.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos taboenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 15 de abril de 2021.

*Antônia Claudino Silva Gomes*  
Antônia Claudino Silva Gomes  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI Nº 09/2021 DO PODER LEGISLATIVO** que, dispõe sobre a denominação de rua localizada no bairro Gonçalo Martins Araújo neste município, na forma que indica e dá outras providencias.

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 22 de abril de 2021.

  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro